



PORTARIA Nº 160/2024-L
De 10/10/2024

Altera o segundo período de gozo das férias do servidor Gabriel Nascimento Lins de Oliveira, Procurador Jurídico, lotado na Diretoria Geral, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 21/01/2025.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica alterado o segundo período de gozo das férias do servidor Gabriel Nascimento Lins de Oliveira, Procurador Jurídico desta Casa, lotado na Diretoria Geral, referente ao período aquisitivo 2022/2023, concedidas nos termos da Portaria nº139-L, de 01/11/2023, a serem usufruídas no período de 21 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 10 de outubro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral